



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 0007/2017**

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO (Edital 001/2015)

Art. 1º. O Prefeito do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Teófilo Otoni Lei n. 1.379/72 e Decreto n. 7.672 de 19 de março de 2017, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público - constante no Anexo I desse Edital de Convocação - no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, comparecer na Divisão Pessoal desta Prefeitura, situada à Av. Dr. Luiz Boali Pôrto Salman, N°230 – Centro- Teófilo Otoni – MG, nesta, das 08:00h. às 13:00h. objetivando apresentação dos documentos abaixo descritos, realização de perícia médica oficial do Município e em seguida assinatura do Termo de Posse.

Art. 2º. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Art. 3º. Relação de documentos a serem apresentados no Setor de Divisão Pessoal do Município, Exames médicos e Laudo (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido pela perícia médica oficial do Município:

I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;

III - cadastro nacional de pessoa física - CPF;

IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;

V - comprovante de residência atualizado;

VI - comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso;

VII - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

VIII - cartão de cadastramento no PIS/PASEP se houver (solicitar o número na CAIXA ou Banco do Brasil)

IX - certidão de casamento, conforme o caso;

X - certidão de nascimento dos filhos, conforme o caso;

XI – certidão de nascimento dos dependentes legais se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

XII - cartão de vacinação dos filhos menores de 14 anos, conforme o caso.

XIII - 01 (uma) foto 3x4 recente.

XIV – Exames médicos comuns a todos os cargos: Hemograma Completo (com plaquetas), VDRL, Glicemia de jejum, EAS (urina), EFP (fezes), Triglicerídios, Colesterol, Ácido Úrico, Creatinina, Eletrocardiograma e Laudo Cardiológico;

XV – Exames médicos exclusivos de professores e pedagogos: Laudo do Oftalmologista, Laudo do Otorrinolaringologista, Laudo do Alergista e Laudo da Videolaringoscopia;

XVI – Exames médicos exclusivos de Motorista: Laudo Neurológico, Laudo do Oftalmologista e Teste Toxicológico;

XVII – Exclusivo aos servidores da SMS: No ato da apresentação dos exames laboratoriais os servidores deverão entregar cópia da Carteira de Vacinação Anti-Hepatite B; Tétano e Difteria.

XVIII – Exames médico exclusivo aos Auxiliares de Serviços: Teste ergométrico.

XIX - Atestado de saúde ocupacional – ASO, emitido pelo serviço médico oficial do Município com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo;

XX - Agendar na divisão de pessoal da Prefeitura a perícia médica.

Art. 4º. Aplica-se aos candidatos as disposições contidas no Estatuto do Servidor Público Municipais Lei n. 1.379/72 e Decreto Municipal n. 7672/2017.

Teófilo Otoni, 18 de Dezembro de 2017.

  
**DANIEL BATISTA SUCUPIRA**  
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

*Av. Luiz Boalí n. 230 - Centro - Teófilo Otoni*  
*Minas Gerais - CEP 39.800-000*  
*Tel. (33) 3529 2216 - Fax (33) 3529 2231*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO I  
RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS**

- 91-WELISSON TAVARES DE CARVALHO
- 92-SILVIA EMANUELA COSTA FIUZA
- 93-DENYSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
- 94-PATRICIA CRISTINA RAMOS COLEN
- 95-RHOMERO PEREIRA SOUZA
- 96-MARINA MOREIRA DE ARAUJO
- 97-NATANAEAL SOUZA ALVES
- 98-LAZARO NASCIMENTO FARIAS
- 99-GUILHERME PEREIRA SANCHES
- 100-RENAN DIEGO SOUZA GOMES
- 101- MARIA GILSA SOARES SANTOS
- 102- ARIADNA MIRANDA NUNES
- 103- MARILIA GABRIELA OLIVEIRA ASSIS
- 104- WERTON AVELINO DA SILVA SOARES
- 105-DOUGLAS KENEDY NUNES DE OLIVEIRA
- 106- FERNANDA SOARES SENA
- 107- MARIA BETANIA PRATES SOUZA
- 108-NALDEMIRA DOMINGOS DA SILVA NERES
- 109-GRACILHA SOARES SANTOS GUIMARAES
- 110- ELISANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 111- EMERSON GONCALVES LEAL
- 112-MARIA DA PIEDADE DE SOUZA SANTOS
- 113- WILMA MOREIRA DE SOUZA
- 114- ARLEZIA NOGUEIRA COMAN CATA PRETA
- 115- GUILHERME FERNANDES DA CRUZ
- 116-INGRID MARCINE SOUZA PINTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 117- NAYANNE MENDES PRATES
- 118-LETTICIA HELLEN SOUZA SILVA
- 119-SILVIO RODRIGUES FILHO
- 120- JOELMA FERREIRA DE SOUZA
- 121-KARINE LEMOS DOS SANTOS
- 122- MARLENE RAMALHO SIRQUEIRA ANDRADE
- 123- RUBENS JARDIM SILVA
- 124- MARCIA FERNANDES DO SANTOS
- 125- JOSE ALVES LAIOLA
- 126- GISELE SANTOS SILVA
- 127- GISLANE COSTA DE ARAUJO MARQUES
- 128- MATHEUS MOREIRA LEMES
- 129- RAQUEL SOARES DE SOUZA
- 130- UEBERT RODRIGUES DE SOUZA
- 131- CHARLES JANIO DOS SANTOS LOPES
- 132- LARISSA SILVA MIRANDA
- 133-CINTIA GOMES QUINTANA
- 134- GILENE FRANCISCA FERREIRA
- 135- REGIANE SILVA RIBEIRO
- 136- GRAZIELE MACRINA
- 137- ALAN PEREIRA SOUZA
- 138- GABRIEL VITOR TEIXEIRA VILAS BOAS
- 139- DEYSE TEIXEIRA BARROSO
- 140- LUCIVANI FERREIRA DOS SANTOS



**DANIEL BATISTA SUCUPIRA**  
Prefeito do Município de Teófilo Otoni